

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00597 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 3.890.621,00 (três milhões e oitocentos e noventa mil e seiscentos e vinte e um reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3817	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL 3.890.621,00
TOTAL		3.890.621,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 3817
ÓRGÃO : 12401
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

FUN	SUBF	PROG	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
20	122	382	1625 Modernização	0000	F	Aplicação	3200	1.500.0000	100.000,00

20	122	002	1020	da Gestão	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	P l a n o de gestão estratégica elaborado (Unidade)		0,00							
20	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	110.000,00
20	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	1.500.0000	3.890.621,00
20	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	60.000,00
20	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	55.000,00
20	606	382	2365	Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	2.550.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Agricultor familiar assistido (Unidade)		35.763,00							
20	571	382	4351	Pesquisa tecnológica para agricultura familiar	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	89.954,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	U n i d a d e de validação divulgada (Unidade)		6,00							
20	606	382	4352	Disponibilização de insumos e prestação de serviço para a agricultura familiar	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	125.667,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Insumo disponibilizado (Unidade)		757.336,00							
				Pagamento de verbas						

20	122	036	4491 indenizatórias a 9900 servidores estaduais.	F	Anulação	3390	1.500.0000 800.000,00
----	-----	-----	--	---	----------	------	-----------------------

TOTAL DO PROCESSO 3.890.621,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: beb385a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar